



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 113

FOLHA:

01/01

LICENÇA REMUNERADA

DATA:

16/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o disposto na NORMA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – NOR 350;
- o requerimento do empregado, de 17/09/2015;
- o Processo EBC nº 2.714, de 17/09/2015.

RESOLVE

Conceder, licença remunerada – com vencimentos integrais, à GUILHERME GONÇALVES STROZI, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12544, pelo período de 28/03/2016 a 27/03/2017, para fins de especialização na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade da República do Uruguai em Montevideo.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente